



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA N.º 003/2021

Aos 19 dias do mês de Março de 2021, nas dependências do Depto de Compras de Nonoai/RS, estabelecido na Av. Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509, em Nonoai/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 007/2021, por sistema de registro de preços**, por deliberação do pregoeiro e equipe de apoio, homologada em 08/04/2021, resolve registrar os preços das empresas participantes da licitação, por item, observadas as condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, juntamente com a empresa vencedora abaixo classificada:

Empresa	CNPJ	Endereço	Representante legal	CPF
Buricá Comércio de Pneus Eireli	02.332.508/0001-12	Est. BR 472, KM 122- Boa Vista do Buricá-RS	Lauri Otto Fritzen	017.617.440-03
Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	17.092.175/0001-79	Rua Presidente Vargas – Xanxerê-SC	Vinicius Agostini	092.080.869-76
Modelo Pneus Ltda	94.510.682/0001-26	Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco – Bento Gonçalves-RS	Sandro Oliveira Horner	802.052.400-20
Bellenzier Pneus Ltda	73.730.129/0016-05	Rua Raymundo Ramos da Costa Almeida – Palhoça-SC	Herlon Ricardo Sato	000.407.550-10

1. OBJETO LICITADO:

- 1.1. A presente ata de registro de preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no edital de pregão presencial nº 007/2021, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante desta ata:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Quant.	Unid.	Objeto
001	20	Uni	PNEUS NOVOS 1400/24, BORRACHUDO, MÍNIMO 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 25mm. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.
002	20	Uni	PNEUS NOVOS 1400/24, MÍNIMO 24 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 25mm. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.
003	12	Uni	PNEUS NOVOS 17.5/25, MÍNIMO 16 LONAS, CONVENCIONAL L2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 24mm. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.
004	16	Uni	PNEUS NOVOS 19.5/24, MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 24mm. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.
005	16	Uni	PNEUS NOVOS 900/20, BORRACHUDO, RADIAL, MÍNIMO 14 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 18mm. PARA TERRENO E SERVIÇO MISTO. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
006	8	Uni	PNEUS NOVOS 750/16, LISO, mínimo 12 LONAS, RADIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA F(1400J), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 11mm. PARA TERRENO E SERVIÇO MISTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
007	16	Uni	PNEUS NOVOS 750/16, BORRACHUDO, mínimo 10 LONAS, RADIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

			CARGA F(1400J), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 10mm. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
008	8	Uni	PNEUS NOVOS 215/75 R17.5, LISO, RADIAL, mínimo 12 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 12,5 mm. PARA TERRENO E SERVIÇO MISTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
009	16	Uni	PNEUS NOVOS 215/75 R17.5, BORRACHUDO, RADIAL, mínimo 12 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 13 mm. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
010	8	Uni	PNEUS NOVOS 900/20, LISO, RADIAL, MÍNIMO 14 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 16mm. PARA TERRENO E SERVIÇO MISTO. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
011	80	Uni	PNEUS NOVOS 1000/20, BORRACHUDO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA H, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20 mm, PARA TERRENO E SERVIÇO MISTO. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
012	20	Uni	PNEUS NOVOS 1000/20, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA H, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 16mm, PARA TERRENO E SERVIÇO MISTO. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

			ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
013	60	Uni	CÂMARA DE AR 1400/24- ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
014	24	Uni	CÂMARA DE AR 750/16 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
015	12	Uni	CÂMARA DE AR 17,5/25 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
016	16	Uni	CÂMARA DE AR 19,5L/24 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
017	24	Uni	CÂMARA DE AR 900/20 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
018	120	Uni	CÂMARA DE AR 1000/20 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
019	60	Uni	PROTETOR (COLARINHO) 1400/24 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
020	24	Uni	PROTETOR (COLARINHO) 750/16 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ

M



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

			ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
021	12	Uni	PROTETOR (COLARINHO) 17,5/25 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
022	16	Uni	PROTETOR (COLARINHO) 19,5L/24 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
023	24	Uni	PROTETOR (COLARINHO) 900/20 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.
024	120	Uni	PROTETOR (COLARINHO) 1000/20 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da presente licitação.

2.2. Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, Decreto Municipal nº. 012/2021 de 02 de março de 2021, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio desta ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

3.1. Esta ata vigorará como contrato aplicando-se o regramento constante no edital e nesta ata.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Objeto
001	20	Uni.	PNEUS NOVOS 1400/24, BORRACHUDO, MÍNIMO 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 25mm. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	PN14 G2/16 Lonas	Pirelli	R\$ 2.689,00
2.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	SGG2A	Goodyear	R\$ 3.580,00
3.	Modelo Pneus Ltda	Uni	PN14 G2/16 Lonas	Pirelli	R\$ 4.466,00
4.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Lavoratore G2/L2	Maggion	R\$ 4.466,66

Item	Quant.	Unid.	Objeto
002	20	Uni	PNEUS NOVOS 1400/24, MÍNIMO 24 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 25mm. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	RM-95 E3 24Lonas	Pirelli	R\$ 5.922,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	RM-95 E3 24Lonas	Pirelli	R\$ 10.014,00
3.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

M



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Quant.	Unid.	Objeto
003	12	Uni	PNEUS NOVOS 17.5/25, MÍNIMO 16 LONAS, CONVENCIONAL L2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 24mm. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	PN12	Pirelli	R\$ 3.889,00
2.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	SGL DL 2A	Goodyear	R\$ 4.350,00
3.	Modelo Pneus Ltda	Uni	SGG LD L2	Firestone	R\$ 4.895,00
4.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
004	16	Uni	PNEUS NOVOS 19.5/24, MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 24mm. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	PN12	Pirelli	R\$ 3.755,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	AT Utility 12 Lonas	Firestone	R\$ 4.583,00
3.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Quant.	Unid.	Objeto
005	16	Uni	PNEUS NOVOS 900/20, BORRACHUDO, RADIAL, MÍNIMO 14 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 18mm. PARA TERRENO E SERVIÇO MISTO. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	TG01	Pirelli	R\$ 1.979,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	TG01	Pirelli	R\$ 2.567,00
3.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
006	08	Uni	PNEUS NOVOS 750/16, LISO, mínimo 12 LONAS, RADIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA F(1400J), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 11mm. PARA TERRENO E SERVIÇO MISTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	G32 Cargo	Goodyear	R\$ 950,00
2.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	FR85	Pirelli	R\$ 1.249,00
3.	Modelo Pneus Ltda	Uni	FG 85	Pirelli	R\$ 1.624,00
4.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Quant.	Unid.	Objeto
007	16	Uni	PNEUS NOVOS 750/16, BORRACHUDO, mínimo 10 LONAS, RADIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA F(1400J), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 10mm. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1. Modelo Pneus Ltda		Uni	G49	Goodyear	R\$ 1.075,00
2. Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME		Uni	G49	Goodyear	R\$ 1.077,00
3. Bellenzier Pneus Ltda		Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4. Buricá Comércio de Pneus Eireli		Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
008	08	Uni	PNEUS NOVOS 215/75 R17.5, LISO, RADIAL, mínimo 12 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 12,5 mm. PARA TERRENO E SERVIÇO MISTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1. Modelo Pneus Ltda		Uni	Armor Max MSS	Goodyear	R\$ 1.267,00
2. Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME		Uni	Armor Max MSS	Goodyear	R\$ 1.280,00
3. Bellenzier Pneus Ltda		Uni	FG01	Pirelli	R\$ 1.379,00
4. Buricá Comércio de Pneus Eireli		Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Quant.	Unid.	Objeto
009	16	Uni	PNEUS NOVOS 215/75 R17.5, BORRACHUDO, RADIAL, mínimo 12 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 13 mm. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Regional RHD	Goodyear	R\$ 1.295,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	Regional RHD	Goodyear	R\$ 1.298,00
3.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
010	08	Uni	PNEUS NOVOS 900/20, LISO, RADIAL, MÍNIMO 14 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 16mm. PARA TERRENO E SERVIÇO MISTO. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	FG01	Pirelli	R\$ 1.897,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	FG01	Pirelli	R\$ 2.610,00
3.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Quant.	Unid.	Objeto
011	80	Uni	PNEUS NOVOS 1000/20, BORRACHUDO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA H, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20 mm, PARA TERRENO E SERVIÇO MISTO. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Armor Max MSD	Goodyear	R\$ 2.200,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	Armor Max MSD 146/143K	Goodyear	R\$ 2.228,00
3.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	TG01	Pirelli	R\$ 2.269,00
4.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
012	20	Uni	PNEUS NOVOS 1000/20, LISO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA H, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 16mm, PARA TERRENO E SERVIÇO MISTO. ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1.	Modelo Pneus Ltda	Uni	Armor Max MSS	Goodyear	R\$ 2.070,00
2.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	FG01	Pirelli	R\$ 2.149,00
3.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Armor Max MSS	Goodyear	R\$ 2.200,00
4.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Quant.	Unid.	Objeto
013	60	Uni	CÂMARA DE AR 1400/24- ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	TR220	Maggion	R\$ 340,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	KM-24 TR-220	Tortuga	R\$ 342,00
3.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
014	24	Uni	CÂMARA DE AR 750/16 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	TR15	Maggion	R\$ 128,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	TR460	Tortuga	R\$ 130,00
3.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
015	12	Uni	CÂMARA DE AR 17,5/25 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

1. Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	TR220	QBom	R\$ 405,00
2. Modelo Pneus Ltda	Uni	TR220	Tortuga	R\$ 406,00
3. Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4. Bellenzier Pneus Ltda	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
016	16	Uni	CÂMARA DE AR 19,5L/24 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1. Buricá Comércio de Pneus Eireli		Uni	TR218	QBom	R\$ 448,00
2. Modelo Pneus Ltda		Uni	AG3026	Tortuga	R\$ 450,00
3. Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME		Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4. Bellenzier Pneus Ltda		Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
017	24	Uni	CÂMARA DE AR 900/20 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1. Buricá Comércio de Pneus Eireli		Uni	SC132	Maggion	R\$ 140,00
2. Modelo Pneus Ltda		Uni	TC131	Tortuga	R\$ 143,00
3. Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME		Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4. Bellenzier Pneus Ltda		Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
018	120	Uni	CÂMARA DE AR 1000/20 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

M



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	SC132	Maggion	R\$ 178,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	TC131	Tortuga	R\$ 180,00
3.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
019	60	Uni	PROTETOR (COLARINHO) 1400/24 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Carreteiro	Krubber	R\$ 80,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	SBN	SBN	R\$ 110,00
3.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
020	24	Uni	PROTETOR (COLARINHO) 750/16 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Carreteiro	Krubber	R\$ 36,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	Vipal Vulk	Vipal Vulk	R\$ 37,00
3.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Quant.	Unid.	Objeto
021	12	Uni	PROTETOR (COLARINHO) 17,5/25 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Carreteiro	Krubber	R\$ 218,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	Irbo	Irbo	R\$ 220,00
3.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
023	24	Uni	PROTETOR (COLARINHO) 900/20 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Carreteiro	Krubber	R\$ 48,00
2.	Modelo Pneus Ltda	Uni	SBN	SBN	R\$ 49,00
3.	Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4.	Bellenzier Pneus Ltda	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
024	120	Uni	PROTETOR (COLARINHO) 1000/20 ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR- O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TER CERTIFICADO ISO 14001 E DO INMETRO.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
------	-----------	-------	-----------------	------------------	---------------------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Classificação	Fornecedor			Valor Unitário
1. Buricá Comércio de Pneus Eireli	Uni	Carreteiro	Krubber	R\$ 48,00
2. Modelo Pneus Ltda	Uni	SBN	SBN	R\$ 49,00
3. Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----
4. Bellenzier Pneus Ltda	Uni	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE PAGAMENTO:

5.1. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os produtos no Almoarifado localizado junto a Prefeitura Municipal de Nonoai, localizada na Rua Padre Manoel Gomes Gonzalez, 509, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos e/ou quantidades licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

5.2. Os pneus deverão apresentar os seguintes dados impresso sobre os mesmos: marca do pneu, especificação do pneu, selo do INMETRO, deverão ter data de fabricação não superior a 6 meses a data de entrega;

5.3. Garantia dos pneus de no mínimo 05 anos, das câmaras e dos protetores de no mínimo 03 anos contra defeito de fabricação.

5.4. Os produtos a serem fornecidos para fins de atendimento a esta licitação devem ser novos, sem uso anterior, e de boa qualidade.

5.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

5.6. Sempre que julgar necessário, o município solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos itens descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de serviço, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.

5.7. As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, mediante o envio da nota de empenho, através do email oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

5.8. A entrega dos produtos deverá ser de acordo com as características descritas neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

5.8.1. A entrega realizada de forma ou em lugar diverso do aqui estabelecido estará sujeita ao não pagamento do fornecedor, e também acarreta no dever de substituir os itens fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no edital, sem qualquer ônus para o município.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

5.9. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os itens, no almoxarifado, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

5.10. Em caso de vencimento contratual e da não contratação de todos os itens, não caberá à licitante qualquer indenização.

5.11. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pelo responsável do almoxarifado, sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

5.12. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora.

5.13. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

6. DO PEDIDO DE REVISÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS:

6.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação com a Administração, se apresentada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de fornecimento dos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada.

6.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

6.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

6.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.2.5. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

6.2.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,
- c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

6.2.7. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido mediante requerimento devidamente instruído, poderá pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela Administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:
 - b.I. As propostas com os novos valores deverão constar em envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b.II. O novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

6.2.8. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.2.9. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

7. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente ata;
- b) Quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

c) Quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

d) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.

7.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Apenas poderão ser aplicadas as sanções administrativas no caso de inadimplemento contratual ou inadimplemento da ordem de compra/nota de empenho:

a) Advertência – Sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido à contratada e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;

b) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de apresentação de documento ou declaração falsa para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de 03 (três) anos;

c) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de compra/nota de empenho. No caso de reincidência, será considerada inexecução do contrato administrativo/ata de registro de preços;

d) A inexecução da ata/contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total adjudicado, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.2. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

8.3. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

8.5. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

8.6. A multa não será inferior a R\$ 300,00, em qualquer das hipóteses acima.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Cabe ao responsável pelo almoxarifado do município proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

9.2. O fiscal está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o item que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

9.3. As irregularidades constatadas pelo responsável do almoxarifado deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 02 (dois) dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9.4. Ao órgão gerenciador competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ata de registro de preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transporte;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao órgão participante ou Secretaria Municipal, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

11. DO FORO:

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Nonoai, sem opção por qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do presente contrato.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata/Contrato que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pela Prefeita Municipal, abaixo assinado, e pelo representante da empresa registrada.

Nonoai, 08 de abril de 2021.


MUNICÍPIO DE NONOAI

Assinado digitalmente por: IGELSO
LUDOVICO CECON:10275797015
O tempo: 10-04-2021 11:02:15

Modelo Pneus Ltda

BURICA COMERCIO DE PNEUS
Assinado de forma digital por BURICA COMERCIO DE PNEUS
EIRELI:02332508000112
Dados: 2021.04.12 15:27:14 -03'00'

Buricá Comércio de Pneus Eireli


BELLENZIER PNEUS LTDA:73730129000129
Assinado de forma digital por BELLENZIER PNEUS LTDA:73730129000129
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, l=FREDERICO WESTPHALEN, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20083105000106, ou=presencial, cn=BELLENZIER PNEUS LTDA:73730129000129
Dados: 2021.04.09 08:27:57 -03'00'

Bellenzier Pneus Ltda

RAFAEL LUIZ MORETTO
VICINI:00697927989

Assinado de forma digital por RAFAEL LUIZ MORETTO
VICINI:00697927989
Dados: 2021.04.08 14:37:47 -03'00'

Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME


Visto
Assessoria Jurídica


Visto
Secretaria Fazenda